

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EDITAL N.º 4/2011

STEPHEN PAUL DA ROCHA DA ROCHA, Presidente da Assembleia de

Freguesia de Geraz do Minho:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 19.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, que se realiza no Edifício Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia 29 de Dezembro (5.ª feira), pelas 21.00 horas com a seguinte agenda:

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia.
- 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto um:** Leitura da acta da reunião anterior.

Ponto dois: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia e fixação, nos termos da Lei, dos respectivos valores.

Ponto três: Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2012.

Ponto quatro: Apreciação, discussão e tomada de posição sobre a proposta governamental de reforma da administração local.

 PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.

Geraz do Minho, 20 de Dezembro de 2011

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

